



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias à Conselheira Tutelar e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao inciso I do art. 50 da lei municipal nº 1.139/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências,

CONCEDE

A Conselheira Tutelar, **ILALIA LUANA DA SILVA**, 10 (dez) dias de férias, a contar 03 de abril a 12 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 18/04/2022 a 17/04/2023, com acréscimo de um terço sobre a remuneração mensal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de março de 2023.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.